

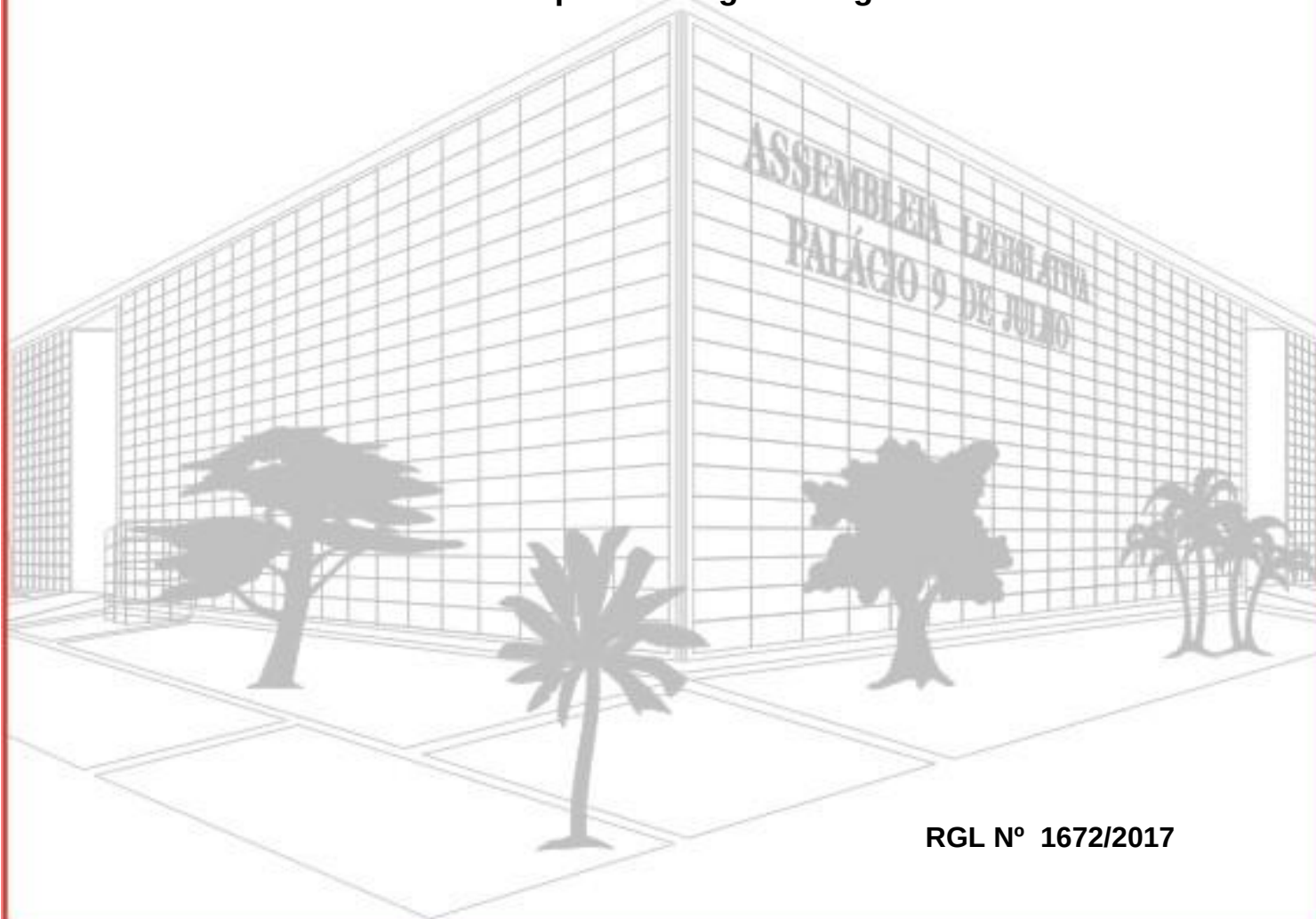


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 813, de 2017

Indica ao Sr. Governador providências no sentido de disponibilizar mais cursos do Programa Via Rápido Emprego para o Município de Jaguariúna.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 1672/2017



INDICAÇÃO Nº 813, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido de disponibilizar mais cursos do Programa Via Rápida Emprego para o Município de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

O Município de Jaguariúna possui um pólo industrial que requer mão-de-obra qualificada para suprir as necessidades do mercado local.

Esta solicitação visa a dar mais oportunidades para o desenvolvimento da população que nem sempre reúne o preparo necessário para enfrentar o mercado de trabalho e, assim atender as expectativas das indústrias instaladas no município.

A participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, sem os quais os mesmos serão inviáveis, fator este que nos leva a propor a presente indicação.

Sala das Sessões, em 29/3/2017

a) Rogério Nogueira